



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 31 de julho de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 14591/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, as providências que se fizerem necessárias para que seja feito a colocação de placas de logradouro público em todo Bairro da Penha, Vitória – ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 14591/2025, oriundo do processo nº 21105/2025, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310037003800330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310037003800330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **31/07/2025 11:49**

Checksum: **C1F3B2E9F1BCB9BBB1E475BF20E3E2488088BE94A2E979921DD8A7A7D4E2C3AB**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310037003800330032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.